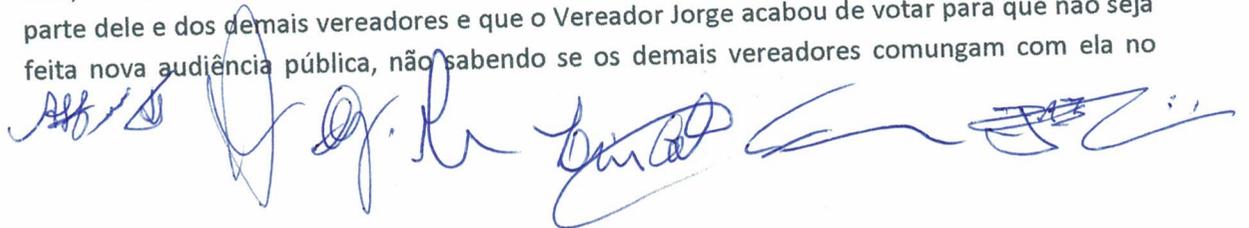
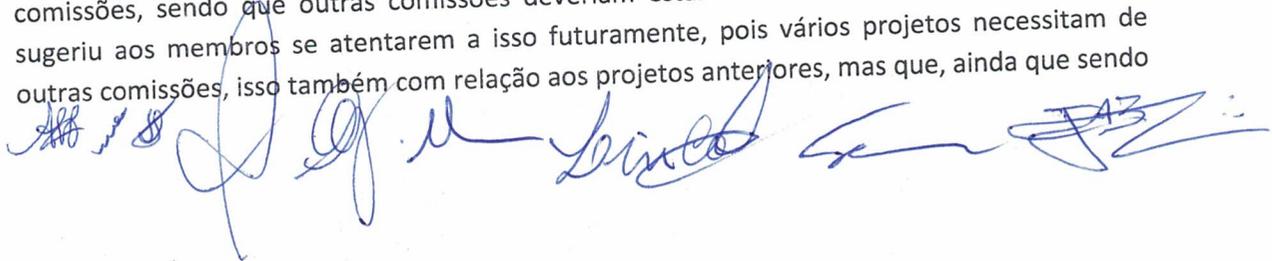


Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária de 2018

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 19 (dezenove) horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha com a presença dos nove senhores Vereadores: Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flavio Raviere de Castro, Jorge Ajax Brovini, Lincoln Rodrigues dos Santos, Marcílio Vieira Pacheco, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi. Iniciada a reunião, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura da ata da reunião anterior que, após ser colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. O expediente constou de um convite para a Festa Junina da Escola Estadual Estêvão Pinto, dia 13 de julho, às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), convite para Festa de Nossa Senhora da Glória, em Córrego de Areia, nos dias 10 a 19 de agosto de 2018 e o convite para a 45ª Exposição Agropecuária de Mar de Espanha, que será nos dias 19 e 22 de julho, sendo a abertura oficial no dia 19, quinta-feira. O Vereador Jorge convidou a todos para o Concerto da Banda 24 de Setembro, no dia 14 de julho, às 19 horas, na Escola Estadual Estêvão Pinto, com a formação dos novos alunos. Não havendo mais expediente, o Presidente deu início à Ordem do Dia, momento em que a Vereadora Adriana, na qualidade de líder de Governo, pediu a palavra e, sendo a mesma concedida pelo Presidente, a Vereadora noticiou à Casa que o Chefe do Executivo requereu a suspensão da tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 (dois mil e dezenove). Em seguida, o Presidente colocou em discussão o parecer do jurídico acerca de não haver necessidade de o Legislativo realizar audiência pública sobre a LDO, tendo a Vereadora Adriana se manifestado no sentido de considerar ser necessária a audiência pública, ainda que já tenha ocorrido anteriormente, promovida pelo Executivo, antes de confeccionar a LDO; afirmou que respeitará a decisão da Casa. O Presidente colocou o parecer em votação, tendo a Vereadora Adriana votado contra, e os demais vereadores votado a favor de não haver a audiência pública pelo Legislativo acerca da LDO, tendo o parecer sido aprovado, por ter a maioria dos votos. O Presidente solicitou o parecer das comissões sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 09/2018, "que altera a lei nº 1.424/14 e dá outras providências", tendo o Vereador Alair apresentado o parecer escrito da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo favorável à tramitação. O Presidente colocou o projeto em discussão, tendo o Vereador Jorge manifestado sobre o prazo da retroação a janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) e que não concorda com isso, disse que considera o projeto perfeito, de extrema necessidade, abrangendo uma gama de cidadãos que não têm onde ir, que conhece muitas pessoas que dependem de tudo que consta no projeto, mas que não concorda com a retroação e que irá manter o raciocínio com relação a esse prazo. A Vereadora Adriana questionou o posicionamento do Vereador Jorge com relação a retroação dos efeitos da lei, indagando se o Vereador Jorge considera que a retroação ofende a alguma lei, tendo o Vereador Jorge respondido que essa situação assusta, pois as coisas têm, por obrigação, ter uma regra, citando a LDO como exemplo, considerando "a mesma é curta e grossa, pois só saem de recesso após a aprovação dela e por isso cobram que ela chegue antes para que possa haver a discussão dentro do prazo ou audiência pública". A Vereadora Adriana disse que tudo dentro do trâmite legislativo deve ser feito com regras rígidas e claras e a maioria delas não são cumpridas; prosseguiu a Vereadora, dizendo que, com relação aos prazos da LDO, muito embora o Vereador Jorge esteja falando, não houve uma cobrança anterior da parte dele e dos demais vereadores e que o Vereador Jorge acabou de votar para que não seja feita nova audiência pública, não sabendo se os demais vereadores comungam com ela no



entendimento do que seja uma audiência pública. Retornando à questão da retroação, a Vereadora Adriana perguntou novamente ao Vereador Jorge o motivo, a razão de votar contra, sendo um projeto voltado para população de baixa renda, se ele considera que essa questão do prazo, fira a lei de alguma forma, tendo o Vereador Jorge respondido que sim, justificando que se tem todos esses benefícios já concedidos, poderia ter vindo para esta Casa há mais tempo, com um prazo de retroação menor, que não acha que fira nenhuma lei, mas que não concorda com o prazo de retroação. O Vereador Jorge disse que faz parte da Comissão e que é favorável à tramitação, porém é contra a retroação ser de tanto tempo. A Vereadora Adriana contestou a contradição que está tendo, pois o Vereador Jorge assinou o parecer favorável à tramitação e, agora, demonstra ser contra o constante do projeto. O Vereador Jorge respondeu que é a favor da tramitação, mas ratificou ser contra o prazo da retroação. A vereadora Adriana disse que o projeto só pode tramitar se estiver em seu inteiro teor com legalidade, solicitando que o Vereador Jorge explique a contradição, se é uma questão de legalidade ou uma questão de posicionamento pessoal, porque dentro desta Casa deve se trabalhar de forma abstrata, não podendo levar em conta questões pessoais. A Vereadora Adriana explicou que quanto mais o tempo passa, mais formalidades são exigidas dos Administradores Públicos, para que se atendam os ditames legais. A Vereadora Adriana falou que a própria lei cujos dispositivos o projeto em pauta pretende alterar já previa que outros benefícios fossem concedidos conforme se verificasse a necessidade, sem especificá-los, então, ainda que eles estivessem sendo praticados antes, estavam dentro da lei, que agora houve apenas um excesso de zelo em arrolar, em se fazer uma lista com relação ao que seriam esses outros benefícios, denominando-os, mas que os mesmos já eram permitidos, conforme consta do artigo inciso IV, do 5º da lei anterior, não vendo motivo para esse posicionamento, de ser contra uma retroação, porque ela já era prevista em um leque muito maior, sendo que o zelo agora é exatamente com o objetivo de restringir, denominando-os. O Vereador Jorge disse que votará contra, seguindo a linha de pensamento dele, que manterá sua conduta igual até o final de seu mandato. O Vereador Alair manifestou ser favorável do projeto. O Presidente colocou o projeto em primeira votação, tendo os vereadores Jorge, Flávio, Márcilio e Lincoln votado contra o mesmo e os vereadores Arnóbio, Adriana, Thalles, Ronaldo e Alair votado favorável, tendo o projeto sido aprovado, por ter a maioria dos votos a favor. O Presidente solicitou o parecer das comissões quanto ao Projeto de Lei do Executivo nº 10/2018, "que altera a lei nº 1.446/15 e dá outras providências", tendo o Vereador Alair apresentando o parecer escrito da Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação. O Presidente colocou o projeto em discussão, tendo a Vereadora Adriana se manifestado sobre a importância desse projeto, deixando mais claro, dentro da lei, as condutas que não são permitidas, que podem ser punidas pela Administração, para evitar danos graves e de difícil reparação. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou o parecer das comissões do Projeto de Lei do Executivo nº 11/2018, "que atribui responsabilidade à concessionária prestadora de serviço público de água e dá outras providências", tendo o Vereador Alair apresentado parecer escrito da Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável ao projeto. A Vereadora Adriana manifestou que o parecer está sendo apenas da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e não do conjunto de comissões, sendo que outras comissões deveriam estar se manifestado sobre os projetos; sugeriu aos membros se atentarem a isso futuramente, pois vários projetos necessitam de outras comissões, isso também com relação aos projetos anteriores, mas que, ainda que sendo



apenas por esta Comissão, ela gostaria de colocar, como líder de Governo, por não fazer mais parte de comissões, algumas correções, para fins de redação, afirmando, ainda, já ter tratado do assunto com o Chefe do Executivo momentos antes da presente sessão. O Vereador Alair sugeriu que essas alterações entrassem na discussão, sendo explicado pela Vereadora Adriana que por ser Comissão de Redação, é mesmo no parecer que se manifesta, uma vez que a necessidade alterações para correções gramaticais já foram identificadas, que caso sejam identificadas posteriormente à aprovação do parecer, poderiam ser feitas após. As correções necessárias, segundo a vereadora, são: no artigo 2º (segundo) deverão ser substituídos o cardinal "24" e a abreviatura "h" pela expressão "vinte e quatro horas", levando em conta a técnica de redação legislativa; no §4º (parágrafo quarto) do artigo 2º (segundo) deverá constar o artigo definido "o" entre a conjugação verbal "for" e o substantivo "caso"; no artigo 3º (terceiro), a expressão entre parênteses que sucede à sigla FPM deve constar "Unidade Fiscal do Município"; no caput do artigo 5º (quinto), o termo "à" deverá ser substituído pela palavra "pela". O Vereador Alair sugeriu que seja solicitada ao Executivo maior atenção na redação dos projetos. O Presidente colocou o projeto em discussão e, em seguida, em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente informou a distribuição do Projeto de Lei do Executivo nº 12/2018 "que dá nova regulamentação ao programa 'Bolsa Saúde', e contém outras providências". Encerrada a Ordem Do Dia, o Presidente deu início ao Horário Regimental. O Vereador Jorge, propôs Moção de Pesar nº 03/2018, pelo falecimento da Sra. Angela Maria Pelliccione Feingold, "tataraneta" do Barão de Ayuruoca; o Vereador fez a leitura da Moção, tendo a Vereadora Adriana feito a observação de que a Sra. Angela recebeu o título de cidadã honorária mardespanhense. O Vereador Jorge solicitou que tal informação conste no ofício de encaminhamento e que seja enviada a ata da sessão em que ela recebeu a honraria. O Presidente colocou a Moção em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Vereador Alair apresentou Indicação escrita nº 20/2018, sugerindo que seja feito estudo de viabilidade pelo Executivo de adicional noturno para os motoristas da Educação, solicitando que acrescente que seja estendido aos demais motoristas que também trabalhem à noite e não somente aos motoristas da Educação. O Presidente colocou a Indicação do vereador em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Vereador Jorge ponderou que tem que atentar se os motoristas de outras áreas são terceirizados, sendo explicado pelo Vereador Alair que a Indicação é sobre motoristas funcionários e não terceirizados. A Vereadora Adriana pediu que sejam registrados cumprimentos ao Executivo pelo calçamento da Ladeira da Matriz, afirmando que não é exatamente o que ela vinha requerendo, mas já havia sido informada que não teria seu pedido atendido completamente, pois a solicitação da Vereadora era o calçamento com pastilhas e paisagismo, mas, de qualquer forma, já melhorou muito, amenizou os problemas que tinha no local. Cumprimentou também o Executivo pelos trabalhos de calçamento que estão sendo feitos no Bairro Elite. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião, marcando uma próxima para terça-feira, 17 (dezesete) de julho do ano em curso, às 19 (dezenove) horas. Para constar, eu, Thalles de Souza Mazzi, lavrei a presente ata. Sala das Sessões 10 (três) de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

